



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Licitações



PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Credenciamento nº 002/2023, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: CTG SINUELO DAS COXILHAS - 824					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	SER	O premio possui natureza juridica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigencia de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto n 11.453/2023 (decreto de Fomento)	4.210,06000	4.210,06
Total dos Produtos					4.210,06

Empresa: GRUPO DE ARTE NATIVA SEPE TIARAJU - 78101					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2	1,00	SER	O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direito ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigências de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 de Decretonº 11.453/2023 (decreto de Fomento)	4.210,06000	4.210,06
Total dos Produtos					4.210,06

Empresa: SAMUEL DE MORAES PRETTO - 85540					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
3	1,00	SER	O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direito ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigências de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 de Decretonº 11.453/2023 (decreto de Fomento)	4.210,06000	4.210,06
Total dos Produtos					4.210,06

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

ESPUMOSO, 5 de Setembro de 2024



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Licitações



Presidente da Comissão